



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

HABITE-SE
REDE COLETORA

VERSÃO
02
11/01/24

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DAS CONDIÇÕES FÍSICO-SANITÁRIAS
EDIFICAÇÃO SERVIDA POR REDE COLETORA DE ESGOTO EM CARGA

1 – DADOS DA EDIFICAÇÃO EM LICENCIAMENTO SANITÁRIO

1.1 - Proprietário do Imóvel:	1.2 - CPF/CNPJ
1.3 – Endereço da edificação vistoriada:	1.4 - Bairro
1.5 - Complemento:	1.6 – Inscrição Imobiliária:

2 - TIPO DE ENQUADRAMENTO DA EDIFICAÇÃO

<input type="checkbox"/> OBRA NOVA	<input type="checkbox"/> REFORMA COM AMPLIAÇÃO*	<input type="checkbox"/> REFORMA SEM AMPLIAÇÃO*	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO LEI 374/10	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO
------------------------------------	--	--	--	--	--------------------------------------

*CONTEXTUALIZAR A AMPLIAÇÃO/REFORMA DA EDIFICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Nº PROCESSO APROVAÇÃO DO PHS (Dispensado para legalização de edificação pela Lei nº 374/10)

3 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA

<input type="checkbox"/> Residencial exclusivo unifamiliar	<input type="checkbox"/> Isolada. Quantas?	<input type="checkbox"/> Geminada. Quantas?	Área total
	População de projeto por unidade?	População de projeto por unidade?	
<input type="checkbox"/> Edificação mista	Área residencial	Área comercial	Área total
<input type="checkbox"/> Residencial exclusivo multifamiliar vertical	População total de projeto	Área total multifamiliar vertical	
<input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar horizontal	População total por unidade/total	Área total multifamiliar horizontal	
<input type="checkbox"/> Comercial exclusivo	População total de projeto	Área total comercial	
<input type="checkbox"/> Outros	População total de projeto	Área total	

DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICO-SANITÁRIAS

4 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL

ITENS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	NA
4.1 - As instalações prediais de água potável foram executadas de acordo com o projeto declarado na VISA?			
4.2 - A edificação é abastecida por água potável proveniente da rede de abastecimento de água? Nº do hidrômetro (S):			
4.3 - Em edificações unifamiliares com mais de uma unidade habitacional foram previstas instalações prediais individualizadas para cada edificação, inclusive hidrômetro?			
4.4 - O alimentador predial foi devidamente protegido contra contaminação cruzada com as instalações prediais de esgoto?			
4.5 - As tubulações de água, quando enterradas, foram protegidas em caso de solos contaminados?			
4.6 - O(s) volume (s) do (s) reservatório (s) instalado (s) confere (m) com o definido no projeto declarado na VISA?			
4.7 - O material do (s) reservatório (s) de água potável garante a manutenção do padrão de potabilidade da água?			
4.8 - O(s) reservatório (s) de água potável é (são) estanque (s)?			
4.9 - O(s) reservatório (s) de água potável foi instalado em local protegido contra qualquer tipo de contaminação e de fácil acesso, de forma a permitir a sua limpeza periódica, bem como a realização de manutenção?			
4.10 - A abertura de acesso ao (s) reservatório (s) foi protegida contra a entrada de qualquer tipo líquido que possa vir a contaminar a água?			
4.11 - Em caso de compartilhamento de paredes dos reservatórios de água potável com os de aproveitamento de águas pluviais ou de reuso de efluente tratado, assim como de depósitos de resíduos sólidos, há um afastamento físico mínimo de 60 cm?			
4.12 - O (a) responsável técnico (a) garante que não há a passagem de qualquer tipo de conduto/tubulação pelo interior, sobre a cobertura ou sobre a tampa do(s) reservatório (s) de água potável?			

4.13 - Foi instalado dispositivo contra o refluxo no (s) reservatórios (s)?			
4.14 - As tubulações de extravasão, de limpeza, e de aviso de extravasão estão protegidas contra a entrada de vetores?			
4.15 - As tubulações de extravasão, de limpeza e de aviso de extravasão descarregam a água em condições que impeçam o refluxo e conexão cruzada e em local onde não haja possibilidade de gases e ar potencialmente contaminados ingressarem no (s) reservatórios (s)?			
4.16 - O reservatório está limpo interna e externamente?			
4.17 - Há instalação predial de água quente?			
4.18 - Em edifícios de múltiplos pavimentos, alimentados a partir de reservatório superior, foram instalados dispositivos, nas colunas de distribuição de água fria, que promovam a admissão de ar, por ocasião do seu esvaziamento, ou de expulsão de ar durante o seu enchimento?			
4.19 - As colunas de distribuição de água foram devidamente ventiladas?			
4.20 - As tubulações de água da edificação estão aparentemente estanques?			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
4.21 - Volume reserva inferior de água potável: _____ (Litros)	4.22 - Volume reserva superior de água potável: _____ (Litros)		
5 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS DE CHUVA			
ITENS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	NA
5.1 - As instalações prediais do sistema de aproveitamento de águas de chuva foram executadas de acordo com o projeto declarado na VISA?			
5.2 - As águas de chuva aproveitadas são coletadas somente na cobertura ou em telhados onde não haja circulação de pessoas, veículos ou de animais?			
5.3 - O material da cobertura ou do telhado é fabricado com material atóxico?			
5.4 - Foram instalados dispositivos para o tratamento das águas de chuva, de acordo com o uso da água, conforme orientação técnica da VISA?			
5.5 - O reservatório é protegido contra incidência de luz solar e de calor, bem como contra a entrada de animais?			
5.6 - O reservatório de aproveitamento de águas de chuva é distinto do de água potável?			
5.7 - Foi prevista alimentação alternativa, com água potável, no sistema de aproveitamento de águas de chuva para os usos em que ela é obrigatória, conforme orientação técnica da VISA?			
5.8 - Foi instalado dispositivo de proteção para evitar a contaminação cruzada entre a água potável e a de aproveitamento de águas de chuva?			
5.9 - O reservatório de água de chuva está limpo e protegido de qualquer tipo de contaminação?			
5.10 - As instalações prediais de aproveitamento de águas de chuva são independentes das de água potável?			
5.11 - As águas de chuva são aproveitadas somente nos locais permitidos conforme orientação técnica da VISA? Quais? () Irrigação de jardim () Limpeza de calçadas () Lavagem de veículos () Lavagem de contentores de lixo () Bacias sanitárias () Lavagem de roupas			
5.12 - Foram instaladas placas indicativas com o termo "Água Não Potável" nos pontos de aproveitamento de águas de chuva?			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
5.13 - Volume reserva aproveitamento: _____ (Litros)	5.14 - Capacidade filtro: _____ (m ²)	5.15 - Volume descarte: _____ (Litros)	
6 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO			
ITENS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	NA
6.1 - As instalações prediais de esgoto foram executadas de acordo com o projeto declarado na VISA?			
6.2 - As tubulações de esgoto estão aparentemente estanques?			
6.3 - Foram instaladas caixas de gordura para os efluentes de pias de cozinha, copas e de churrasqueiras, bem como de máquinas de lavar louça?			
6.4 - Os tipos e dimensões das caixas de gordura instaladas atendem aos requisitos da orientação técnica da VISA sobre o tema?			
6.5 - As caixas de gordura foram construídas na área externa da edificação e em local de fácil acesso para a limpeza periódica?			
6.6 - As caixas de gordura recebem somente a contribuição de efluentes de pias de cozinha, copas e de churrasqueiras, bem como de máquinas de lavar louça?			
6.7 - Foram instalados dispositivos de acesso ao sistema de esgotamento sanitário de forma a permitir a manutenção das tubulações?			
6.8 - As caixas de inspeção/passagem de esgoto atendem aos requisitos da norma vigente quanto à forma e dimensões?			
6.9 - Foi instalado sistema de recalque de esgoto?			
6.10 - Em caso de coletor pressurizado (recalque), foi prevista a instalação da caixa de quebra de pressão, antes do poço de visita da rede coletora?			
6.11 - Foi instalada caixa de gradeamento previamente à ligação do esgoto na rede coletora pública?			

6.12 - As instalações prediais de esgoto recebem exclusivamente esgoto sanitário, não recebendo, portanto, contribuição de águas de chuva?			
6.13 - Todos os pontos de geração de esgoto estão ligados regularmente na rede coletora de esgoto sanitário?			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
6.14 - Quantidade e tipo de caixa (s) de gordura instalada (s):	6.15 - Nº pias por tipo de caixa de gordura:	6.16 - Volume da (s) caixa (s) de gordura/tipo:	
7 - INSTALAÇÕES DE PRÉ-TRATAMENTO DE ESGOTO (caso necessário)			
ITENS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO		SIM	NÃO
7.1 - As unidades de pré-tratamento de esgoto foram executadas de acordo com o projeto declarado na VISA?			
8 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO APROVEITADAS			
ITENS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO		SIM	NÃO
8.1 - As instalações prediais de coleta das águas pluviais foram executadas de acordo com o projeto declarado na VISA?			
8.2 - Foi instalado sistema de coleta e recalque das águas pluviais e/ou das águas do lençol freático?			
8.3 - Em caso de coleta e recalque das águas pluviais ou de lençol freático, essas águas são adequadamente direcionadas à rede de drenagem?			
8.4 - As instalações prediais de águas pluviais recebem exclusivamente essas águas, ou seja, não recebem contribuições de pias, tanques, máquinas lavar roupa entre outros tipos de efluentes?			
8.5 - Foram instaladas caixas de areia?			
8.6 - As caixas de areia instaladas evitam o acúmulo de água em nível superior a 10 cm?			
8.7 - Todos os condutores de águas pluviais são encaminhados adequadamente (infiltração no solo, dentro dos limites do imóvel, ou rede de drenagem urbana)?			
9 - INSTALAÇÕES PARA O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
ITENS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO		SIM	NÃO
9.1 - O local previsto para a apresentação dos resíduos sólidos para a coleta pública é acessível ao serviço de coleta, em local visível, dentro dos limites do imóvel, de modo a não avançar para o passeio público?			
9.2 - Nos casos previstos em lei (uso comercial, mista e multifamiliar), o número de contentores atende ao volume de geração de resíduos da edificação?			
9.3 - No caso de edificações destinadas à instalação de estabelecimentos de saúde foi previsto o depósito interno para resíduos de saúde conforme RDC 222/18 da ANVISA?			
10 - INSTALAÇÕES PARA RESÍDUOS OLEOSOS (Postos de combustível/Troca de Óleo/Lavação veículos)			
ITENS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO		SIM	NÃO
10.1 - As instalações de drenagem de resíduos oleosos foram executadas de acordo com o projeto?			
10.2 - Foi instalado um sistema de drenagem oleosa para a edificação conforme os requisitos da série de normas da ABNT NBR 14605/2020?			
10.3 - Os canaletos instalados nas áreas de contribuição para captar as águas oleosas atendem as dimensões mínimas previstas em norma (60 x 60 mm)?			
10.4 - Os canaletos instalados nas áreas de contribuição para captar as águas oleosas estão locados internamente a 0,50 m da projeção da cobertura?			
10.5 - A pavimentação da área de contribuição garante o caimento para os canaletos?			
10.6 - A área de contribuição recebe exclusivamente águas oleosas, não recebendo, portanto, a contribuição de águas pluviais?			
10.7 - Em caso de área de lavagem de veículo, foi previsto um sistema de drenagem oleosa independente do que atendem as demais áreas de contribuição?			
10.8 - O(s) sistema (s) de drenagem oleosa foi instalado em local de fácil acesso e protegido contra cargas rodantes?			
10.9 - O efluente do sistema de drenagem oleosa é direcionado adequadamente para a rede coletora de esgoto?			
10.10 - O efluente do SDO atende aos critérios de lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário conforme NBR 9800:1987?			
11 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO/VISTORIA			
Declaro à autoridade de saúde que:			
1 – Foram anexados no processo os documentos necessários ao atendimento do processo, conforme definido na orientação técnica OT 11 da VISA (verificar no site);			
2 – As informações técnicas declaradas neste relatório são verdadeiras e foram baseadas no acompanhamento da execução ou na vistoria realizada na edificação;			
3 – A edificação executada/vistoriada atende às exigências estabelecidas na legislação vigente, nas normas técnicas aplicáveis, orientações técnicas da VISA municipal, bem como decisões judiciais com repercussão no tema;			
4 – Estou ciente de que a ausência de caixa (s) de gordura em edificações comerciais ou mistas implica na inviabilidade da instalação de copas nas salas comerciais, bem como de estabelecimentos de serviços de alimentos nas áreas comerciais;			
5 – O proprietário ou o usuário do imóvel foi devidamente orientado quanto à necessidade da limpeza periódica da (s) caixas de gordura e do (s) reservatório (s) de água potável, bem como da manutenção necessária no sistema de aproveitamento das águas de chuva, caso instalado;			
6 - Estou ciente de que a edificação poderá ser auditada, a qualquer momento, pela autoridade de saúde, e que o sistema de tratamento de esgoto deverá estar acessível para a fiscalização no momento da vistoria;			

7 – Estou ciente de que, constatada a desconformidade das instalações hidrossanitárias, será necessária a sua adequação ou a substituição do projeto, a critério da autoridade de saúde;

8 – Estou ciente de que a falsa declaração de informações técnicas e de conformidade sanitária é considerada infração sanitária, estando sujeito (a) a responsável técnico (a) às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 239/06, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal, quando cabíveis.

12 - DADOS DO (A) RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) PELA EXECUÇÃO OU VISTORIA

12.1 - NOME COMPLETO	12.2 - CPF	12.3 - Nº CONSELHO DE CLASSE
12.4 - ENDEREÇO/Nº/BAIRRO:	12.5 - COMPLEMENTO:	12.6 - CIDADE/CEP
12.7 - ENDEREÇO ELETRÔNICO:	12.8 - Nº TELEFONE MÓVEL	12.9 - Nº TELEFONE FIXO
12.10 – DATA DA VISTORIA NO IMÓVEL		
12.11 - ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) - COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL		